



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 419

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 04 (quatro) dias do Mês de Fevereiro do Ano de 2020 às 8h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que todos os projetos de leis que serão apreciados no plenário, as comissões competentes já emitiram pareceres favoráveis e solicita à Secretária para proceder com a leitura dos seguintes Projeto de Leis: 01) - PROJETO DE LEI Nº 276 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO "MONITOR DE CRECHE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", momento em que a Senhora Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS solicita "vistas", pedido este INDEFERIDO, logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o presente projeto em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR 7 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS, POR 3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS DAS SENHORAS VEREADORAS: DICELMA MORAIS DOS SANTOS, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA E PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA.; 02) - PROJETO DE LEI Nº 277 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 - "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2020, À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES REUNIDAS DA BARRINHA, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03) - PROJETO DE LEI Nº 278 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 - "ACRESCENTA O PARÁGRAFO 3º AO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including names like 'Pedro R. Barros' and 'Adelina Soares de Sousa Santos']

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha Nº 420

ARTIGO 78 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.134 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995, PARA POSSIBILITAR O PARCELAMENTO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, ROBERTO CÉSAR MENDES, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, E PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso M/G, 04 (quatro) de fevereiro de 2020. x-x-x-x-x-x-x-x


ELDIVO MARQUES DE BRITO

Presidente


PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA


Vice-Presidente


HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS

1º Secretário


LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA

2ª Secretária



Jose Roberto
Pedro R Ramos

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’